



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA**  
**Estado de Goiás**

Requerimento Nº. 048/09	Apresentação na Sessão De 22/04/09	Autor: Vereador <b>Cairo Maia</b>
<p>Ao presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba.</p> <p>Senhor Presidente,</p> <p>O Vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, <b>requer</b> a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio de presente expediente ao Prefeito Municipal <b>para que o mesmo viabilize a aquisição de um terreno para a construção de um Centro de Convivência par adolescentes, para acolher menores infratores visando à reeducação dos mesmos possibilitando a reintegração á sociedade, assim como um Centro de Recuperação para pessoas alcoólatras e dependentes de entorpecentes.</b></p> <p><b>Justificativa</b></p> <p>Nos últimos anos, tem aumentado consideravelmente o número de delitos praticados por menores em nossa cidade. Considerando a inimizabilidade criminal aos menores, bem como a desestrutura das famílias para educar, estes menores quase sempre se torna reincidentes na ceara criminal, sem que haja intervenção do poder público, visando a reeducação dos mesmos.</p> <p>Portanto, se faz necessário que a administração dê o primeiro passo, adquirindo um espaço para esta finalidade, convidando as entidades religiosas para elaboração de um projeto de recuperação desses menores, bem como para recuperação de dependentes químicos.</p> <p>Tem-se que a Lei antidrogas, retirou o caráter criminoso ao usuário de entorpecente, desde que este se disponha ao tratamento de recuperação, mas o Estado não dispõe de estrutura para este tratamento a todos interessados, restando às clínicas particulares que acarreta alto custo para comunidade.</p> <p>Desta forma, não podemos nos examinar da responsabilidade de trabalhar por esta causa que pode ser considerada como um câncer da sociedade que é <b>o uso de drogas</b> pelos nossos adolescentes e</p>		

jovens, tirando-lhes a responsabilidade de um futuro de realizações e prosperidade.

Assim, diante da justificativa de tal pedido, solicita dos nobres pares, unânime aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbaíba,  
aos 22 dias do mês de Abril de 2009.

**Cairo Maia**  
Vereador